

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 055/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 121/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 03/03/2021, 2021000355 (físico) / 2022000407 (eletrônico).**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**OI S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.230-070 neste ato representada pelo Sr. Tiago Troncoso Costa Chaves, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.809.501-59 e Sr. José Silvestre de Paiva Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.812.141-04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o **aditamento** de valor, e a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, ao Contrato nº 121/2021 firmado pelas partes em 03/03/2021, referente ao Pedido de Cotação nº 017/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada em link de dados, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2021000355 (físico) / 2022000407 (eletrônico).

**II.II** - Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 121/2021**) sofrerá acréscimo, passando o valor total, global e estimado de R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais) para R\$ 24.643,56 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), cujos preços pormenorizados, seguem em anexo.

T.P. 4

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 03/03/2022 e findando-se em 02/03/2023.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

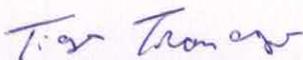
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2021000355 (físico) / 2022000407 (eletrônico), Pedido de Cotação nº 017/2021, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**

**OI S/A**  
**CONTRATADA**

  
**JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO**

#### Testemunhas:

**Nome: Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 055/2022**

**I - OBJETO:** Contratação de empresa especializada em link de dados, para atendimento ao Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG visando atender a execução do Processo nº 201100010013921, Contrato de Gestão nº 24/2012, conforme descrição abaixo:

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor Unitário
1	Serviço Instalação	1	Instalação de link de dados dedicado de no mínimo 100MB <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Link na Av. Anhanguera, 6.479 – St. Oeste – Goiânia – GO, CEP 74110-010.</li> </ul>	Isenta
2	Serviço Mensal	12	Serviço Mensal de Link de dados de no mínimo 100MB <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a disponibilidade do Link durante o mês.</li> <li>• Cobrir a troca de equipamentos que venham a apresentar problemas.</li> <li>• Possuir suporte técnico com abertura de chamado via sistema de telefonia 0800.</li> <li>• Garantir um SLA de largura de banda de no mínimo 97%</li> <li>• Garantir um SLA de reparo de serviço de no mínimo 97%.</li> <li>• Permitir o monitoramento dos Links através de SNMP.</li> </ul>	R\$ 2.053,63 cada link

**Justificativa:** Diante da necessidade de se utilizar o sistema Soul MV e PEP para o projeto de Prontuário Único do Paciente se faz necessário links de dados com boa velocidade e redundância para caso um venha a apresentar problemas que o outro assuma sem paralisação para a unidade.

**NOTAS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

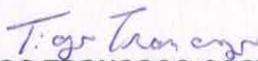
1. Todos os objetos fornecidos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses;
2. O IDTECH reserva-se no direito de rejeitar produtos cujas amostras apresentam incompatibilidades com as especificações ou apresentem má qualidade e defeitos;
3. É de responsabilidade da empresa contratada, todo e qualquer erro ocorrido durante a entrega e instalação;
4. A(s) empresa(s) terá(o) um prazo máximo de 02 (dois) dias para realizar a entrega dos serviços ora ofertados;
5. Os serviços deverão ser executados por empresa ESPECIALIZADA, devendo esta apresentar no mínimo 01 atestado de capacidade técnica;
6. Os valores propostos deverão incluir todos os custos para execução dos serviços/entrega do objeto, incluindo encargos trabalhistas, sociais, mão-de-obra, materiais, frete, seguro, taxas, dentre outros.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**TIAGO TRANCOSO COSTA CHAVES**

**OI S/A  
CONTRATADA**

  
**JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO**

**Testemunhas:**

**Nome: Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

**Nome: Henrique Torres  
CPF/MF: 014.734.276-73**

## ASSINATURAS

Processo: 2022000407

Documento: 1º TERMO ADITIVO Nº 055/2022

---



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
NUBIA VIRGINIA BORGES / CSC - GECOL  
EM 24/02/2022 às 17:18  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [792d6e4fb030d1ef26f902447ad3f843](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
HENRIQUE ARAUJO TORRES / CSC - COSUPRI  
EM 24/02/2022 às 17:29  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [59f0006b5e330e953a065fcc40b0fca9](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS / CSC - ASJUR  
EM 24/02/2022 às 18:00  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [f8b40cda9905d6024b931db4fc420ff7](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO / CSC - SUPER  
EM 25/02/2022 às 14:00  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [d83b05e0f07667b4cc25df504dedaa94](#)